

EDITAL N° 24/2022

PROEN

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE (PROEN), da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU (FURB), no uso de suas atribuições regimentais e conforme autorização da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC), em resposta ao Ofício N°301/2022/Reitoria, **TORNA PÚBLICO:**

- 1.1. A suspensão das aulas, a partir de 03 de outubro de 2022 até 28 de fevereiro de 2023, do curso de Educação Especial, turma ingressante em 2021/2, por meio do Edital PROEN N° 12/2021, em razão de instauração de Processo de Sindicância Discente, conforme Portaria FURB N° 0380/2022, que impossibilita a continuidade das atividades acadêmicas.
- 1.2. A suspensão, pelo mesmo período, da Bolsa Permanência concedida aos estudantes da turma, por determinação da SED/SC.
- 1.3. As aulas poderão ser imediatamente retomadas, bem como, o prazo de suspensão prorrogado, a depender da evolução da sindicância que apura os fatos, no âmbito da FURB, respeitando-se as orientações da SED/SC.
- 1.4. Suspender a oferta das turmas, indicação/contratação de professores, bem como demais processos decorrentes das atividades acadêmicas do curso.
- 1.5. Sendo retomadas as aulas, serão restabelecidas as condições previstas no Edital 1426/SED/2021.

Blumenau, 10 de novembro de 2022.



Profº Dr. Romeu Hausmann

Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante